

# REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 549 • Centro • Fone (42) 3677-1344  
Município e Comarca de Pinhão • Estado do Paraná  
Meliane Ludimar Monteiro Dominico - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 055

TERMO 004912

## EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.912

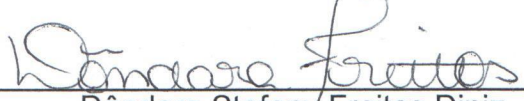
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **CLEVERSON CORDEIRO e LETICIA BADLHUK**.

**ELE**, natural de Pinhão-PR, nascido em 17 de março de 1992, profissão montador, estado civil solteiro, residente e domiciliado na Localidade Pov Serra da Cabra, s/n, Zona Rural, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filho de **NIVAIR CORDEIRO**, brasileira, natural de Pinhão/PR, diarista, nascida em 22/07/1972, com 49 anos de idade, email : não consta, residente e domiciliada em Jaraguá do Sul/SC, o qual continuou a adotar o nome de **CLEVERSON CORDEIRO**.

**ELA**, natural de Pinhão-PR, nascida em 05 de janeiro de 1992, profissão professora, estado civil solteira, residente e domiciliada à Rua Projetada A, 9999, Vila Rural, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de **VOLODIMIRO BADLHUK** e de **IVALQUIRIA MARIA LATOSKI**, brasileiros, naturais de Pinhão/PR, ele lavrador, nascido em 29/08/1962, com 59 anos de idade, email : não consta, ela professora, nascida em 16/01/1963, com 59 anos de idade, email : não consta, residentes e domiciliados na Localidade Lageado Feio II, s/n, Zona Rural em Pinhão/PR, a qual continuou a adotar o nome de **LETICIA BADLHUK**.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens  
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 11 de março de 2022.  
e com termino em 28 de março de 2022

Pinhão-PR, 11 de março de 2022.

  
Dândara Stefany Freitas Diniz  
Escrevente Substituta